

DECRETO N. 5533 DE SETEMBRO DE 1978

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado à rua São Cristovão, nº 5, subdistrito de San to Antonio.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, usan do da atribuição que lhe conferem os artigos 6º do Decreto Lei Federal nº ... 3.365, de 21-06-941 e 45, Inciso XIV da Lei Municipal nº 2.313, de 07.06.971,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapro priação, com fundamento no art. 5º letra "1", do Decreto Lei Federal nº 3.365/941, visando o alinhamento e obras de melhoramentos na confluência da rua São Cristovão com a Balxa do Frade, o imovel nº 5, da rua São Cristovão subdistrito de Santo Antonio, de propriedade das Srtas. ZENILDA GOMES MENDES e NILDA GOMES MENDES, inscrito no Cadastro Imobiliário sob nº 112.080.

Art. 2? - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Sal vador (PGNS) assim lhe seja solicitada com o fornecimento de outros elementos que se tornem necessários pelo órgão municipal competente, a promover a efeti vação da desapropriação do imóvel mencionado no art. 1?, no todo ou em parte, amigêvel ou judicialmente, na forma da legislação federal vigente.

Parágrafo Único - Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, é autorizada a referida Procuradoria Geral do Município do Salvador, em noma da expropriante, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, a solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da legislação federal que o regula, para fins de obtenção de Imissão na posse do bem expropriado.

Art. 3º - Para efeito do disposto neste Decreto, o Departamento Nu nicipal de Estrada de Rodagem-DMER - fornecerá, logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários, em conformidade às dotações constantes da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 5.490 publicado no D.O. de 03.07.78.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, em // de distembro de 1978.

EDVALDO PEREIRA DE BRITO

Prefei to

IVAN JORGE ALVES DE OLIVEIRA NETO Secretario de Urbanismo e Obras Públicas